

---

**Protocolo dos Ofícios nºs 0317, 0319 a 0326 – Respostas as Proposições**

---

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-03-16 17:57

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 9 anexos (4 MB)

Ofício 0325\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0324\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0326\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0322\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0321\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0320\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0317\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0323\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0319\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

<b>Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI</b>	<b>TIPO DE PROPOSIÇÃO</b>	<b>Nº PROPOSIÇÃO</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>0317</b>	IND	0055/26	Carlos Humberto
<b>0319</b>	PIC	0014/26	José Milton Schefer
<b>0320</b>	IND	0096/26	Carlos Henrique de Lima
<b>0321</b>	IND	0113/26	Mário Motta
<b>0322</b>	IND	0020/26	Alex Brasil
<b>0323</b>	IND	0130/26	Nilso Berlanda
<b>0324</b>	IND	0149/26	Carlos Humberto
<b>0325</b>	PIC	0015/26	Antídio Aleixo Lunelli
<b>0326</b>	IND	0013/26	Ivan Naatz

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimermann

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.